

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 117 Edição - Areia Branca/RN, 12 de Julho de 2021.**

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA Nº 261/2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **RONALDO NICACIO FILHO**, matrícula nº 05031 e CPF nº 297.262.634-68, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 16/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN** e a empresa **FAN CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, CNPJ nº 09.205.425/0001-01, que tem por objeto a prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, para o abastecimento de veículos pertencentes à frota municipal, a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo á **01 de julho de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 12 de Julho de 2021.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

### PORTARIA Nº 262/2021 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão como modalidade de licitação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **MARCOS AURELIO DE MELO BEZERRA**, matrícula nº 67210 e CPF nº 850.399.424-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 61/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN** e a empresa **VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 07.605.255/0001-27, que tem por objeto a prestação dos serviços de registro de preços para fatura e eventual contratação dos serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar, para atendimento das necessidades da administração municipal, a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada aos objetos dos contratos, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 117 Edição - Areia Branca/RN, 12 de Julho de 2021.**

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo á 01 de julho de 2021**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 12 de Julho de 2021.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**Prefeita do Município de Areia Branca.**

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE QUARTO ADITIVO CONTATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.  
**CNPJ** - 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO:** SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.

**CNPJ** - 14.775.280/0001-14.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos especialistas, cirúrgicos e exames especializados.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 15 de julho de 2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Areia Branca/RN, em 12 de julho de 2021.**

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**

**Prefeita**

**Francisco Diego Costa Dantas**

**Sócio Administrador**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 117 Edição - Areia Branca/RN, 12 de Julho de 2021.**

## **Ata Conjunta da Solenidade de Posse e da 1ª Reunião Ordinária para Eleição do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Areia Branca/RN**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, na cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, por meio de conferência virtual através do link “[meet.google.com/uqz-shqi-bfi](https://meet.google.com/uqz-shqi-bfi)” da plataforma “Google Meet” – reuniram-se os novos membros recentemente eleitos em conformidade com a *Lei Municipal nº 1.470/2021*, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB - deste município, com o objetivo de participarem da **Solenidade de Posse** referente ao mandato com vigência excepcional até 31/12/2022, conforme Artigo 12 dalei municipal acima referida e nomeados pela **Portaria nº 255/2021-GC**, de 21/06/2021, publicada na *Diário Oficial do Município Ano XVI Edição nº 104 - em 21/06/2021*. A Solenidade foi presidida pelo senhor Gilson Bezerra de Souza, funcionário da Secretaria Municipal de Educação. Na abertura do trabalho, o senhor Presidente deu as boas vindas aos presentes e, na oportunidade registrou a presença da senhora Maria Aparecida de Medeiros Costa Silva, Secretária Municipal de Educação deste município. Esclareceu que a solenidade foi realizada de forma virtual, a fim de se evitar aglomeração de pessoas em ambientes fechados, devido as medidas restritivas e preventivas para o combate da pandemia do COVID-19, que no momento assola não somente este município, como também todo o país e o mundo em geral. Ainda em sua fala inicial, o senhor Presidente informou que a solenidade teve como objetivo oficializar a Posse do novo Conselho Municipal do FUNDEB, que terá como atribuição principal o acompanhamento e fiscalização no controle dos recursos financeiros que são transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE - para a manutenção e desenvolvimento do ensino através do próprio FUNDEB e de outros programas educacionais com recursos federais que estão sob a responsabilidade de análise deste Conselho, como o programa do transporte escolar, educação de jovens e adultos, obras do Plano de Ações Articuladas, entre outros. Fez ainda a explanação como foi realizado o processo de escolha e nomeação dos novos representantes, de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos ou por meio de assembleias virtuais devido a pandemia do COVID-19. Feitos os devidos esclarecimentos, passou a palavra à secretária de Educação, senhora Aparecida Medeiros, que manifestou sua alegria em contar com o novo Conselho como parceiro da Administração, no sentido de contar com o bom desempenho dos trabalhos e a responsabilidade de todos os membros nessa importante tarefa de análise e fiscalização das contas públicas, reafirmando o apoio da Secretaria para que o Conselho tenha as devidas condições para bem desempenhar suas funções, incentivando a participação ativa de todos os novos conselheiros, no sentido de exercerem suas funções com o maior empenho, contribuindo dessa forma para a constante melhoria da educação no âmbito do município, favorecendo cada vez mais o processo de ampla transparência na Gestão Municipal na aplicação dos recursos em conformidade com as finalidades da legislação pertinente dos programas federais. Dando continuidade, o senhor Presidente convidou os novos membros do CACS FUNDEB para fazerem sua apresentação, conforme a representação de seus respectivos seguimentos. Ato contínuo, o Presidente declarou oficialmente empossados os novos conselheiros para o mandato a partir deste momento até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o Artigo 12 da Lei Municipal nº 1.470/2021 e Artigo 2º da Portaria nº 255/2021, que nomeou os atuais conselheiros, a saber: **Representantes do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação:** TITULAR 1: Monique Carla da Silva - CPF: 050.981.384-42; SUPLENTE: Grécia Anair da Silva - CPF: 513.119.414-87 TITULAR 2: Luzenir Noberto de Barros - CPF: 018.561.864-23; SUPLENTE: Karla Kaliane da Silva Castro - CPF: 100.677.744-07; **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública que atuam na Rede Municipal de Ensino:** TITULAR: Maria Navegante Freire Bezerra Bichão - CPF: 635.255.004-59; SUPLENTE: Sandra Helena Rocha de Oliveira - CPF: 737.087.204-15; **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas da Rede Municipal de Ensino:** TITULAR: Izabel Fernandes Tavernard Neta - CPF: 010.040.104-00; SUPLENTE: Rita de Cassia Silva Souza Dantas de Sales - CPF: 876.997.614-72; **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas da Rede Municipal de Ensino:** TITULAR: Daniele de Fatima Oliveira - CPF: 050.954.654-42; SUPLENTE: Katia Silene de Gois Souza - CPF: 702.646.864-20; **Representantes dos Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino:** TITULAR 1: Mayara Medeiros de Santana - CPF: 081.983.214-62; SUPLENTE: Francineide Juvita de Oliveira - CPF: 009.707.344-09; TITULAR 2: Marla Maria de Fatima Bezerra - CPF: 050.008.574-96; SUPLENTE: Ana Lucia de Souza - CPF: 084.585.554-92; **Representantes dos Estudantes das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:** TITULAR 1: Aureliano Rodrigues Rebouças Junior - CPF: 012.170.484-05; SUPLENTE: Antonia Bianca da Silva Rocha - CPF: 706.748.314-03; TITULAR 2: Tainar Ferreira Passos da Silva - CPF: 090.532.574-54; SUPLENTE: Rita de Cassia Almeida da Silva - CPF: 711.127.694-98; **Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:** TITULAR: Virginia Lucia de Alencar Souza - CPF: 029.970.174-32; SUPLENTE: Maria de Fatima Luz Lemos - CPF: 336.045.254-20; **Representantes do Conselho Tutelar:** TITULAR: Antonio Daniel Gomes Dantas - CPF: 084.608.804-51 SUPLENTE: Ana Patricia Ferreira dos Santos Lima - CPF: 083.220.084-06; **Representantes das Organizações da Sociedade Civil:** TITULAR 1: Ana Paula Sousa Flexa Ribeiro - CPF: 471.973.233-04; SUPLENTE: Terezinha Paixão de Oliveira - CPF: 625.914.364-87; TITULAR 2: Clodoantony Nobre de Oliveira - CPF: 031.327.624-23; SUPLENTE: Luana Miranda de Queiroz - CPF: 088.296.524-74; **Representantes das Escolas do Campo:** TITULAR 1: Maria Socorro da Silva - CPF: 154.756.384-20; SUPLENTE: Elisiane França de Oliveira - CPF: 063.505.114-17. Encerrando a Solenidade de Posse, o Presidente informou que, conforme dispõe a *Portaria FNDE nº 481/2013*, neste momento os conselheiros já empossados deverão realizar, em ato contínuo, a *1ª Reunião Ordinária*, com o objetivo específico para escolher através de processo eletivo o novo *presidente* e o *vice presidente* para o respectivo mandato deste Conselho com vigência excepcional até 31/12/2022, conforme disposição da lei municipal já mencionada. Agradeceu a presença de todos nesta Solenidade, passando, em seguida, a presidência para a conselheira Virginia Lucia de Alencar Souza, que foi Vice Presidente do CACS FUNDEB no mandato anterior. Inicialmente, a Presidente da Sessão fez a leitura dos principais artigos da *Lei Municipal nº 1.470/2021*, que trata da reestruturação e composição do Conselho do FUNDEB, ressaltando quais os segmentos que poderiam apresentar candidatos aos referidos cargos, de acordo com a citada Lei. Feitos os esclarecimentos, a senhora Presidente abriu o processo eletivo e solicitou que os conselheiros que tivessem interesse em concorrer a esses cargos colocassem seus nomes para conhecimento dos demais. Após o período de inscrição, foram inscritos apenas dois

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



## ANO XVI - Nº 117 Edição - Areia Branca/RN, 12 de Julho de 2021.

candidatos ao cargo de Presidente, a saber: Ana Paula Sousa Flexa Ribeiro e Clodoantony Nobre de Oliveira. Em comum acordo, deliberou-se que, o candidato que obtivesse o maior número de votos seria eleito para o cargo de presidente, e o segundo colocado seria eleito para o cargo de vice presidente. Em seguida, foi criado um formulário virtual na mesma plataforma com os nomes dos candidatos, e aberto o processo de votação secreta. Após finalizado o tempo da votação, verificou-se que a quantidade de votos registrados correspondia ao número de conselheiros presentes, sendo: quinze (15) votos válidos, sem nenhum voto em branco nem nulo. Dando continuidade, a Presidente considerou válida a presente eleição e proclamou o seguinte resultado, conforme a quantidade de votos obtidos pelos candidatos: a) **Presidente:** ANA PAULA SOUSA FLEXA RIBEIRO, que obteve dez (10) votos; b) **Vice Presidente:** CLODOANTONY NOBRE DE OLIVEIRA, que obteve cinco (5) votos, ambos eleitos e, ato contínuo, automaticamente empossados para o mandato correspondente a vigência do período de **29 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2022**. Em seguida, a Presidente Virgínia Alencar passou a presidência da Reunião para a nova Presidente recém empossada. Assumindo neste momento os trabalhos, a conselheira Ana Paula Sousa Flexa Ribeiro, na condição de Presidente, fez os agradecimentos aos demais conselheiros pela confiança depositada em seu nome para esse cargo tão importante na condução dos trabalhos deste Conselho. Em seguida, o Vice Presidente, Clodoantony Nobre agradeceu também os votos recebidos e conclamou a todos para participarem ativamente do Conselho no desempenho das responsabilidades ora assumidas. Não havendo mais nada a tratar, eu, Conceição de Maria Mello da Rocha, que secretariei, lavrei e assino a presente Ata juntamente com a Presidente e, na impossibilidade de se colher as assinaturas físicas dos demais conselheiros e convidados, será considerada válida o registro dos nomes constantes na Lista de Presença Virtual, que passa a ser peça integrante a esta Ata, em anexo. Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, em vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte e um.

**Conceição de Maria Mello da Rocha**  
Secretária

**Ana Paula Souza Flexa Ribeiro**  
Presidente/CACS FUNDEB

**Gilson Bezerra de Souza**  
Presidente/Solenidade de Posse

Nome do Conselheiro (a):	CPF:	Email:	Indique a sua representatividade:	Registre sua presença:
Maria Navegante Freire Bezerra Bichão	635.255.004-59	navegantefreire@gmail.com	Professores da educação básica pública	Presente
daniele de fatima oliveira DANIELE DE FATIMA OLIVEIRA	05095465442	danieleoliveirapmg@gmail.com	Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas	Presente
Virgínia Lúcia de Alencar Souza	029970174-32	virginiabct@gmail.com	Representante do Conselho Municipal de Educação	Presente
Emiliana Cristina Galdino Fonseca	01788667417	emiliana.fonseca@aldeiasinfantis.org.br	Representante da Organização Civil	Presente
Monique Carla da Silva	050.981.384.42	nikinhacss@gmail.com	Poder Executivo Municipal	Presente
RITA DE CÁSSIA SILVA SOUZA DANTAS DE SALES	87699761472	ritapedagoga20121@hotmail.com	Diretores das escolas básicas públicas	Presente
Mayara Medeiros de Santana	08198321462	mayaramedeiros601@gmail.com	Professores da educação básica pública	Presente
Karla Kaliane da Silva Castro	100.677.744-07	karlakaliances@gmail.com	Poder Executivo Municipal	Presente
GILSON BEZERRA DE SOUZA	30774500468	gilsondesouza13@gmail.com	Outros	Presente
ANA PAULA S. FLEXA RIBEIRO	47197323304	anaflexa@gmail.com	Representante da Organização da Sociedade Civil	Presente
Maria Aparecida de Medeiros Costa Silva	56600828404	aparecidamcs@hotmail.com	Outros	Presente
Ana Patrícia Ferreira dos Santos Lima	08322008406	conselhotutelar.ab2014@gmail.com	Representante do Conselho Tutelar	Presente
Clodoantony nobre de oliveira	03132762423	Clodoantony@hotmail.com	Representante da Organização da Sociedade Civil	Presente
Luzenir Noberto de Barros	01856186423	Vitoriasupervisora@hotmail.com	Outros	Presente
Grecia Anair da Silva	51311941487	Gilvanlopesdasilva@hotmail.com	Poder Executivo Municipal	Presente
Maria Socorro da Silva	15475638420	Socorrosilva85@yahoo.com	Representante da Educação do Campo	Presente
Elisiane França de Oliveira	063.505.114-17	elisiane_oliveira.25@hotmail.com	Representante da Educação do Campo	Presente
Maria de Fátima Luz Lemos	33604525420	fatimaluzll@hotmail.com	Representante do Conselho Municipal de Educação	Presente